

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a fixação do calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN para o exercício de 2026, a serem realizadas quinzenalmente, às quintas-feiras, às 09h00min, conforme datas abaixo:

- Abril: 07/04 (terça-feira) e 23/04 (quinta-feira)
- Maio: 07/05 e 21/05 (quintas-feiras)
- Junho: 11/06 e 18/06 (quintas-feiras)
- Agosto: 06/08 e 20/08 (quintas-feiras)
- Setembro: 03/09 e 17/09 (quintas-feiras)
- Outubro: 01/10 e 15/10 (quintas-feiras)
- Novembro: 05/11 e 19/11 (quintas-feiras)
- Dezembro: 03/12 (quinta-feira) e 15/12 (terça-feira)

Art. 2º. As Sessões Ordinárias seguirão o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente quanto ao quórum, funcionamento e ordem dos trabalhos.

Art. 3º. O calendário ora fixado poderá ser alterado por deliberação do Plenário, mediante justificativa de interesse público relevante ou necessidade administrativa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Romualdo Carneiro da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, em 09 de março de 2026.

**FRANCISCO BELARMINO
FILHO**
Presidente

**MIGUEL FRANCINILDO DE
AQUINO**
1º Secretário

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Vice-Presidente

ADALBERTO ANTÔNIO DA COSTA
2º Secretário